



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 030, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 24ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021,

DECIDE

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB, conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, Processo 23520.007235/2021-91.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 12 de agosto de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário